



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 04.553.624/0001-97

Praça Coronel Horácio s/n – Centro – Curuçá. CEP: 68.750-000



PORTARIA Nº 03/2022

CURUÇÁ, 11 de julho de 2022.

O Sr. FABIO VITOR MENDES MODESTO, vereador-Presidente da Câmara Municipal de Curuçá, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER:

Que considerando o período de recesso parlamentar garantido pela Legislação em vigor:

RESOLVE:

Determinar em regime de escala o expediente aos funcionários do poder Legislativo a contar de **11/07/2022 a 31/07/2022**, conforme abaixo especificado:

1. ROGEVANA LEAL DO LAGO CABRAL

Dias: 11,18 e 25/07/2022.

2. ANA CRISTINA CORDOVIL

Dias: 12,19 e 26/07/2022.

3. REGINA COUTO E ANA CLÉIA MORAIS.

Dias: 13,20 e 27/07/2022

4. ANA LUCIA SANTOS E NELSON GUIMARAES.

Dias: 14,21 e 28/07/2022.

5. LUCAS ALVES DE CASTRO E MICHELE DA SILVA COSTA

Dias: 15,22 e 29/07/2022.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Curuçá, 11 de julho de 2022.

Registre-se, Dê ciência e Cumpra-se

FABIO VITOR MENDES

MODESTO:89932706272

Assinado de forma digital
por FABIO VITOR MENDES
MODESTO:89932706272

Fabio Vitor Mendes Modesto
Presidente da C.M.C